



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



LEI nº 1002/2019

Itarumã/GO 15 de Fevereiro de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 15/02/2019


Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itarumã-GO.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Itarumã, Estado de Goiás,
Aprovou e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido reajuste aos servidores ativos integrantes do quadro próprio do Poder Legislativo Municipal, efetivos e comissionados, no qual altera a Lei nº 944/2017, que passa a vigorar nos termos do anexo I e anexo II, desta lei.


Art. 2º - O reajuste será aplicado a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Itarumã/GO, aos 15 (quinze) dias
do mês de Fevereiro de 2019.


RICARDO FRANCISCO GOULART
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE GOLÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÁ



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargos Efetivos	Quantitativos Criados	Nível/ Vencimento	
		Grupo	Vencimento
Motorista	1	III	R\$ 1.705,00
Tesoureiro	1	III	R\$ 2.134,00
Auxiliar Administrativos	1	II	R\$ 2.720,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	I	R\$ 1.664,00
Diretor de Secretaria	1	III	R\$ 4.038,00
Controle Interno	1	III	R\$ 2.134,00
Recepcionista	1	II	R\$ 1.664,00

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos Comissionados	Quantitativos Criados	Nível/Vencimento	
		Grupo	Vencimento
Secretário de Finanças	1	III	R\$ 3.201,00
Assessor de Gabinete	1	III	R\$ 2.134,00
Assessor Parlamentar	3	I	R\$ 1.506,00